



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CONSEPE-UFMT N.º 397, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em Educação no/do Campo: Oralidade, Leitura Escrita e Literatura na Infância, modalidade a distância, do Instituto de Educação.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23108.046765/2023-98:

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 25 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar a criação do curso de Pós-graduação *lato sensu* em “Educação no/do Campo: Oralidade, Leitura, Escrita e Literatura na Infância”, modalidade a distância, a ser ofertado pelo Instituto de Educação, Campus Universitário de Cuiabá, Universidade Federal de Mato Grosso.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em Cuiabá, 25 de setembro de 2023.

Rosaline Rocha Lunardi
Presidente em exercício do Consepe